P A R E C E R Nº. 004/2022, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ao Projeto de Lei n° 007/2022, de autoria do Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, em 11 de janeiro de 2022 apresentou o Projeto de Lei n° 007/2022, que "autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R$ 935.493,46 (Novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo discriminada".

A matéria foi apresentada na sessão extraordinária do dia 13 de janeiro de 2022, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para emitir parecer no prazo legal.

Justifica o Chefe do Executivo que os recursos em questão são oriundos de projetos e programas que aguardavam os trâmites dos setores competentes do Governo do Estado do Paraná para concretização, o que ocorreu com a formalização dos convênios e publicação das resoluções no derradeiro encerramento do exercício de 2021. Em razão do estreito prazo não foi possível ser encaminhado a alteração legislativa para inclusão das dotações na LOA 2022 ainda ano de 2021. Destacamos que tais recursos serão aplicados em Saúde, Educação, Agricultura e Esporte, e que necessitam destas dotações para sequência dos trâmites de licitação e contratação para execução dos projetos e programas. Ademais, os dados estão melhor detalhados nas cópias dos termos de convênio e resoluções em anexo e resumidamente na tabela abaixo:

FONTES:

• **Fonte 00873 – SEAB Convênio 434/2021 - Máquinas Agrícolas**	R$ 231.000,00
Refere-se ao repasse de recurso do convênio nº 434/2021 formalizado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento -- SEAB que tem por objeto a aquisição de 01 (um) trator agrícola 4x4 80cv e 01 (uma) plantadeira de 7 linhas.	
• **Fonte 00874 - SEDU Convênio 153/2021 - Aquisição de Equipamentos**	R$ 201.000,00
Refere-se ao repasse de recurso do convênio nº 153/2021 formalizado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van.	
• **Fonte 00162 – SEED Convênio 202100418 - Aquisição de Computadores**	R$ 97.000,00
Refere-se ao repasse de recurso do convênio nº 202100418 formalizado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED que tem por objeto a aquisição de Computadores Desk Top, 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – MICROSOFT Windows 10 – Monitor 21,5 para rede pública municipal	
• **Fonte 00393 – SESA - Res. 722/2021 - Repasses para fortalecer as ações prevenção do Câncer**	R$ 22.559,56
Refere-se custeio do fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde.	

• **Fonte 00392 – Resolução SESA nº 1107/2021 – OPERA PARANÁ**	R$ 289.829,89
Refere-se ao repasse de recurso financeiro do Resolução SESA nº 1107/2021 para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – "OPERA PARANA".	
• **Fonte 00391 - Resolução SESA nº 1102/2021 - ProVigiA-PR**	R$ 94.104,01
Refere-se ao repasse de recurso financeiro da Resolução SESA nº 1102/2021 aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR para aquisição de equipamento e material permanente.	

O Parecer Jurídico nº 05/2022-F, do advogado público Municipal desta casa, que segue anexo, é pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto, restando ao Legislador o mérito relativo ao convênio em questão. Recomenda apenas que se encaminhe o Projeto à Contabilidade e ao controlador Interno desta Casa, para ciência, tendo em vista a existência de Projeto de Lei no âmbito desta Câmara, o qual visa alterar o Plano Plurianual 2022/2025

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente, não havendo óbice e tendo em vista a importância da matéria em analise, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei n° 007/2022.

Sala de Reuniões, em 17 de janeiro de 2022.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 007/2022 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 17 de janeiro de 2022.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente

KARINA BACH
Secretário

lido em Sessão Extra
17/01/2022